

ALVARÁ Nº 03/2014

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, por força do disposto no art.º 43º do Decreto-Lei nº 64/2007, com a redação dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado AKADEMIA IMPERIUM
Sito na RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, Nº 100
Freguesia de União das freguesias de Cascais e Estoril
Concelho de CASCAIS
Distrito de LISBOA
Propriedade de LÉNIA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA

As atividades e respetiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Atividade: ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima: 18 (Dezoito) UTENTES

Lisboa, 18 de março de 2014

A Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa


Fernanda Fitas